



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 225/2013.
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retirada a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), do Sr. **JOSÉ VALDSON DO NASCIMENTO**, Fiscal de Arrecadação, portador do CPF. Nº 626.202.155-87 e RG. Nº 1.156.869-SE, nascido em 10.12.1973, filho de Agustinho Nascimento e de Maria Izabel Nascimento, que ora percebia neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

07.11.2013

Pedro Delgado Neto
CPF: 414.615.565-16